PL 0149/2004

JUSTIFICATIVA

A denominação de logradouros públicos é mais do que mera formalidade administrativa. Desde que corretamente empregada, pode ser utilizada para a realização de justas homenagens a personalidades cujas vidas foram exemplos de generosidade e sacrifício em prol da comunidade.

Ciente da relevância desse instrumento, apresento o presente Projeto de Lei, que visa a outorgar a via inominada, situada no Distrito do Jabaquara, o nome de Rua "Doutor Lauro dos Santos Lima Júnior".

Lauro dos Santos Lima Júnior nasceu na Capital paulista, em 21 de abril de 1959. Cursou o ensino fundamental e o médio no Instituto de Educação Estadual Nossa Senhora da Penha e graduou-se bacharel em Direito na Faculdade de Direito de Guarulhos, turma de 1984. Foi escriturário da Prefeitura Municipal de São Paulo e, mais tarde, tornou-se Delegado da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Além de uma exemplar vida profissional, dedicou-se firmemente à senda espiritual. Fundou a Ordem Holística do Arco-Íris (sociedade voltada à divulgação de ensinamentos esotéricos) e a Congregação Ecumênica de Cristo (que promove trabalhos de amparo humanitário e espiritual a enfermos), tendo sido autor de diversos livros sobre esoterismo.

Em 18 de outubro de 2001, aos quarenta e dois anos de idade, quando era Delegado Titular do 97° Distrito Policial, foi morto a tiros por marginais.

Naquele momento, estava à procura dos assassinos do carcereiro Mário Vicente Júnior, baleado horas antes.

Por sua indelével obra como Delegado de Polícia e como propagador de edificantes ensinamentos, entendo ser o Doutor Lauro dos Santos Lima Júnior merecedor da mais elevada gratidão de todos. Assim, nada mais adequado do que batizar a via que dá acesso direto ao 97° Distrito Policial com seu nome.

Pelas razões expostas acima, sustento a necessidade e a justeza da homenagem que proponho, contando, nesse fito, com o apoio dos nobres colegas.